



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0362/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado por: Dr. Samuel Henrique Feitosa – CRM-PE nº 26.595.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Roni Aparecido Ribeiro Vanderlei – CPF: 085.785.694-40**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 03 (três) dias a partir de 10.06.2021 a 12.06.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Junho de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

CPF: 054.926.744-12
Prefeita
Elisabeth Barros de Santana